

## SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

## Documento de Formalização da Demanda 34/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 34/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Psicologia	30/04/2026 00:00	762500	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Descrição sucinta do objeto  
Aquisição de uma licença versão 12 de uso perpetuo do software Remark.. (SSPM-14)  
Justificativa da prioridade  
Necessidade essencial para consecução da atividade fim da Divisão.

## 2. Justificativa de Necessidade

O SSPM disponibiliza meios para exercer as atividades de sua competência na execução dos concursos públicos para ingresso na Marinha do Brasil, dos concursos internos e exames para acesso na carreira, além dos processos seletivos determinados pela Administração Naval, em determinados ambientes onde há rotatividade de usuários. Visando melhorar e manter atualizada a versão da licença de uso perpetuo do software Remark Office OMR, com alto nível de segurança das informações, decidiu-se pela aquisição de um up grade da versão existente para versão 12 da licença de uso perpetuo do software Remark Office OMR.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de licenciamento e contratos de transferência de tecnologia		1,00	8.490,00	8.490,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA SALVADOR DE CASTRO

Agente de contratação

**JAIRO LINS BRITTO**

Equipe de apoio

**GABRIEL LOURENCO FERREIRA CARVALHO**

Equipe de apoio

**RICARDO JOSINO ALVES**

Equipe de apoio

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO**

Ordenador de despesas

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	14/04 /2026 11:07
2 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	RICARDO JOSINO ALVES	14/04 /2026 09:32

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.